

Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, CNPJ 06 960 018/0001-11 sito à Rua Joel Dibo, 267, 2º andar, centro, CEP 79 002-060, Campo Grande/MS, fundado em 20/08/2004 registrado no livro a-11 sob o número 264.944.

#### Ata da Reunião 115 (centésima décima quinta)

1 Aos 24 dias do mês de Setembro de dois mil e quinze, às 10 horas no auditório  
2 da Escola de Saúde Pública-SES/MS, na Avenida Filinto Muller, 1480 em  
3 Campo Grande/MS, conforme convocação do COSEMS/MS reuniu-se em  
4 assembleia geral ordinária 43 Secretários Municipais de Saúde, conforme  
5 registro na folha 90 do livro de presença, sendo a reunião presidida por  
6 Frederico Marcondes Neto, Presidente do COSEMS/MS. Iniciou-se a reunião  
7 com aprovação da ata da reunião 114 e pauta desta reunião de nº 115 com  
8 inclusões solicitadas. 1. Pactuações: 1.1) Cursos de Especialização:  
9 Regulação, Vigilância Sanitária e Gestão da Clínica. 1.2) Plano Estadual de  
10 Saúde 2016-20192. Apresentações e debates: 2.1) Oficina de capacitação para  
11 multiplicadores para promoção de práticas alimentares saudáveis para  
12 prevenção do Câncer. 2.2) Negativa de vagas pela central de regulação de  
13 Campo Grande e do Estado. 3. Informes: 3.1) Reunião do CIES mês de  
14 Setembro. 3.2) Ouvidoria SES/MS. 3.3) Oficina sobre OS. 3.5) Regulação em  
15 Campo Grande. O item 1.1 foi apresentado pela Escola de Saúde-SES/MS,  
16 com serão realizados os cursos de especialização em regulação em saúde no  
17 SUS (40 vagas), gestão da clínica nas redes de saúde (40 vagas), gestão da  
18 vigilância sanitária (40 vagas). Estes cursos acontecerão através do PROADI:  
19 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de  
20 Saúde (PROADI/SUS) que está ligado ao Projeto de Apoio ao SUS, uma  
21 parceria do Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa,  
22 CONASS e CONASEMS. Formato: 360 Horas, atividades presenciais (Três  
23 dias consecutivos por mês) e à distância (Plataforma do IEP). Construção de  
24 Projeto Aplicativo. Local: Escola de Saúde Pública do Mato Grosso do Sul;  
25 facilitadores: Servidores (SES/SESAU) Universidades (UFMS/UEMS) e  
26 Especialistas já formados ao longo dos anos. Certificação: Especialista (Lato  
27 Sensu) pelo IEP/HSL. Para aprovação no Curso será necessário o mínimo de  
28 75% de presença. A gestão dos cursos será da Comissão Gestora Local  
29 formada por representantes da SES (ESP/MS - Regulação, Atenção Básica,  
30 VISA), COSEMS, HSL/IEP. A distribuição de vagas para cada curso ficou  
31 definida assim: macrorregião de Campo Grande: 08 vagas para municípios e  
32 02 para técnicos do Estado, microrregião de Campo Grande: 08 para  
33 municípios e 02 para técnicos do Estado, macrorregião de Dourados: 09 vagas  
34 para municípios e 01 para técnicos do Estado. Macrorregião de Três Lagoas e  
35 Corumbá: 09 vagas para municípios e 01 para técnicos do Estado. O  
36 Secretário Estadual e Municipal de Saúde fará a indicação dos servidores para  
37 concorrer ao processo seletivo por meio de uma planilha a ser enviada em 28  
38 de SET. O indicado deve possuir: nível superior, relação do trabalho que  
39 exerce/cargo com a temática do Curso, disponibilidade/recursos (próprios ou  
40 da instituição) para comparecer as atividades presenciais em Campo Grande e  
41 ser preferencialmente servidor efetivo. Recomenda-se a indicação de um

42 quantitativo superior ao número de vagas para a região, pois haverá um  
43 processo seletivo. Ao fazer a indicação, o respectivo gestor estará dando sua  
44 anuência em relação à dispensa de ponto do servidor (três dias consecutivos  
45 por mês para participação nas atividades presenciais no período de dezembro  
46 de 2015 a Novembro de 2016). No item 1.2 apresentado pela Coordenadoria  
47 de Planejamento-SES/MS o Plano Estadual de Saúde com as diretrizes,  
48 objetivos e ações e a projeção das receitas como base em uma previsão de  
49 crescimento de cerca de 7,5% ao ano sobre o valor programado para 2016,  
50 onde foi adotada essa estimativa para todas as Fontes. Em apresentações no  
51 item 2.1 apresentado pela Coordenadoria de Atenção Básica-SES/MS a oficina  
52 de capacitação para multiplicadores para promoção de práticas alimentares  
53 saudáveis para prevenção do câncer. Oficina esta que terá o objetivo Capacitar  
54 profissionais de saúde como multiplicadores de conhecimentos de alimentação,  
55 nutrição, atividade física e prevenção de câncer a fim de incluírem o tema nas  
56 atividades de rotina da sua prática profissional e desenvolverem ações  
57 específicas no âmbito da Atenção Básica. Municípios selecionados para esta  
58 etapa: Aquidauana, Bataguassu, Camapuã, Chapadão do sul, Campo Grande,  
59 Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Miranda, Naviraí, Nova Andradina,  
60 Paranaíba, Ponta Porã, Rio Verde, São Gabriel, Taquarussu e Três Lagoas. No  
61 item 2.2 apresentado pela Secretária Municipal de Saúde de Bataguassu, onde  
62 a mesma apresentou a solicitação da CIR de Três Lagoas para que tanto a  
63 Regulação de Campo Grande como do Estado emitam uma resposta por e-mail  
64 ou por fax confirmando a não disponibilização da vaga para o paciente que  
65 está em fila de espera, uma vez que o Ministério Público quer uma resposta. O  
66 Sr. Fukuda da Secretaria de Estado de Saúde, diz que houve mudanças e que  
67 antes eram necessários senhas para cada solicitação de um mesmo paciente  
68 para um mesmo procedimento. E que agora com a utilização de uma única  
69 senha o paciente será atendido (autorizado) ou cancelado, sendo que o  
70 cancelamento deve ser feito pelo solicitante. E que a resposta é repassada ao  
71 médico solicitante e que o mesmo deve ligar e solicitar a resposta. Segundo  
72 Fukuda esta resposta pode ser: Não temos como atender, mas o paciente  
73 continua na fila a espera de vaga. Foi então solicitado que essa resposta seja  
74 enviada por documento com os dizeres acima. O Sr. Fukuda irá apresentar  
75 uma proposta para aprovação na CIB. O Secretário de Campo Grande  
76 informou que sua gestão irá reinicializar a implantação do complexo regulador  
77 de Campo Grande e que irá procurar a cogestão do Estado. O presidente do  
78 COSEMS/MS solicitou que seja marcada uma reunião o mais urgente possível  
79 para discutir o complexo regulador. No item 3.1 apresentado pela  
80 representante da Escola de Saúde Pública/SES/MS no CIES, informações  
81 sobre a reunião que aconteceu em 23/09 onde se iniciou a discussão sobre o  
82 COAPES – Contratos organizativos de ação pública ensino e Saúde, portaria  
83 1124 de 2015. No item 3.2 a Gerente da Política Estadual de Ouvidoria em  
84 Saúde do SUS/SES/MS, apresentou a relação de demandas por município com  
85 ouvidoria implantada ou ponto focal. Informou que existem 46 municípios sem  
86 devolutiva e 550 demandas se resposta. Solicitou e o COSEMS/MS irá enviar  
87 e-mail a estes municípios solicitando uma resposta. No item 3.3 o  
88 COSEMS/MS informou que a palestra sobre as Organizações Sociais em Mato  
89 Grosso do Sul acontecerá em 22 de Outubro durante a realização da Reunião  
90 de Outubro. No item 3.4 o Secretário de Campo Grande falou sobre a  
91 implantação da regulação municipal. Que os mesmos estão reativando o

92 projeto iniciado antes da troca de gestão. Nada mais havendo a ser discutida,  
93 a reunião foi encerrada e esta Ata Lavrada vai assinada por mim, Neiva Leite  
94 Carneiro 1ª Secretária do COSEMS/MS, sendo que os demais membros  
95 registram presença em livro Ata próprio.